Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1772 DE 15 DE outubro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Francisco Carlos de Souza).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA FRANCISCO CARLOS DE SOUZA", o logradouro público municipal conhecido por rua "4", localizado no bairro São Paulo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de outubro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO